



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

INDICAÇÃO Nº 02, DE 9 de janeiro de 2025

AUTORIA DO VEREADOR

AGUIVANILDO VENTRAMELI

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal a implementação de arborização urbana no Município de Altônia.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, Aguivanildo Ventrameli, Presidente da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que providencie a arborização urbana no Município de Altônia.

A arborização urbana desempenha um papel fundamental no aumento da qualidade de vida das cidades e na melhoria do bem-estar dos seus habitantes. No contexto do Município de Altônia, a implementação de projetos de arborização urbana se justifica por diversos motivos, entre os quais, a melhoria da qualidade do ar, a valorização da paisagem urbana, a preservação da biodiversidade e a prevenção de riscos ambientais, ao favorecer a absorção de água das chuvas.

Solicito, portanto, que essa proposta seja analisada e considerada com a urgência que a situação demanda.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, "**CELESTE TODÃO**", Estado do Paraná, 16 de janeiro de 2025.

**AGUIVANILDO
VENTRAMELI**

Presidente da Câmara
Municipal